SENTENÇA

0000250-05.1991.8.26.0566 Processo Físico nº: Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Posse

Requerente: Oswaldo de Souza

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 192 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Comunique-se o E. Tribunal.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 21 de março de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito DATA

de 2.013

Em ____ de _ baixaram estes autos com a r.

sentença retro.

____(Esc.subscrevi) Eu,

PUBLICAÇÃO

Em ____ de __ __ de 2.013 por determinação superior, publico em Cartório a sentença retro. (Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA